



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1

Data: 14/04/2020

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0001006/2020

Número do processo: 0001006/2020
Solicitação: 428 - ENCAMINHA SOLICITAÇÃO
Número do documento:
Requerente: 2203 - SECRETARIA DE SAÚDE
Beneficiário:
Endereço:
Complemento:
Loteamento: Condomínio:
Telefone: Celular:
E-mail: semusbrejetuba@gmail.com
Local da protocolização: 022.000.000 - SETOR DE PROTOCOLO
Localização atual: 052.000.000 - CONTABILIDADE DA SAÚDE
Org. de destino: 052.000.000 - CONTABILIDADE DA SAÚDE
Protocolado por: ANDRESSA F. SILVA
Situação: Em análise
Protocolado em: 23/03/2020 14:26
Súmula: À CONTABILIDADE DA SAÚDE.
Observação: SOLICITA MATERIAIS PARA USO DESTA SECRETARIA

Número único: 78E.3M0.343-T4
Número do protocolo: 151462658

CPF/CNPJ do requerente:

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro:

Município: Brejetuba - ES

Fax:

Notificado por: E-mail

Atualmente com: CARLOS HENRIQUE DA VITORIA

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Concluído em:

ANDRESSA F. SILVA
(Protocolado por)

SECRETARIA DE SAÚDE
(Requerente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE BREJETUBA

CNPJ: 14.485.952/0001-57 Telefone: 27 3733 1215
Rua Araci Pereira Sarth, S/N
C.E.P.: 29000-000 - Brejetuba - ES

Solicitação Nr.: 48/2020

Data: 25/03/2020

Nr. por Centro de Custo: 138

Folha: 1/1

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJETUBA **Código da Dotação :**
Órgão: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJETUBA
Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJETUBA
Nome do Solicitante: RITA DE CASSIA FONTES
Local de Entrega: Secretaria der Saúde -
Destinação: JUSTIFICO A COMPRA DO MATERIAL EM REGIME DE URGENCIA UMA VEZ QUE OS MESMOS SÃO EQUIPAMENTOS DE EPI, ONDE SERÃO DIRECIONADO PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE COM INTUITO DE EVITAR A PROLIFERAÇÃO DO CORONAVIRUS (COVID-19) **Identificação:**

Observações: SOLICITO A DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME LEI Nº 13.979 COVID-19
ITEN 07 MASCARA TRIPLA DESCARTAVEL MATERIAL LICITADO NO PREGÃO Nº 06/2019, SEGUE EM ANEXO PEDIDO DE CANCELAMENTO PELA EMPRESA DETENTORA DA ATA.

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	278	UNID	OCULOS DE PROTEÇÃO (29-29-0154)	0,0000	0,00
2	100	CX	TOUCAS DESCARTAVEIS. (60-01-0777)	0,0000	0,00
3	1000	PCT	AVENTAL PROCEDIMENTO COM MANGA (59-01-1920)	0,0000	0,00
5	5	UNID	OXIMETRO DE DEDO (60-01-0557)	0,0000	0,00
6	1	UNID	TERMOMETRO DE TESTA (60-01-1313)	0,0000	0,00
7	6	CX	MASCARA TRIPLA COM ELASTICO CAIXA COM 50 (59-02-0842)	0,0000	0,00
				Preço Total:	0,00

Solicitante: RITA DE CASSIA FONTES: 

Brejetuba, 25 de Março de 2020.

João do Carmo Dias
Prefeito Municipal

Assinatura do Responsável

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE BREJETUBA

CNPJ: 14.485.952/0001-57 Telefone: 27 3733 1215
Rua Araci Pereira Sarth, S/N
C.E.P.: 29000-000 - Brejetuba - ES

Solicitação Nr.: 48/2020

Data: 25/03/2020

Nr. por Centro de Custo: 138

Folha: 1/1

- [] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra


SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJETUBA
Órgão: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJETUBA
Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJETUBA
Nome do Solicitante: RITA DE CASSIA FONTES
Local de Entrega: Secretaria der Saúde -
Destinação: JUSTIFICO A COMPRA DO MATERIAL EM REGIME DE URGENCIA UMA VEZ
QUE OS MESMOS SÃO EQUIPAMENTOS DE EPI, ONDE SERÃO
DIRECIONADO PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE COM INTUITO DE
EVITAR A PROLIFERAÇÃO DO CORONAVIRUS (COVID-19)

Código da Dotação : 03/04
Órgão/Unidade: 2215
Proj./Atividade: 339020
Elem. de Despesa: 536
Ficha: 536

Identificação:


Adeilson Barcelos Aguiar
Assessor Financeiro
Fundo Municipal da Saúde

Portaria nº 1675/2019

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	278	UNID	OCULOS DE PROTEÇÃO (29-29-0154)	0,0000	0,00
2	100	CX	TOUCAS DESCARTAVEIS. (60-01-0777)	0,0000	0,00
3	1000	UNID	AVENTAL PROCEDIMENTO COM MANGA (59-01-1920)	0,0000	0,00
5	5	UNID	OXIMETRO DE DEDO (60-01-0557)	0,0000	0,00
6	1	UNID	TERMOMETRO DE TESTA (60-01-1313)	0,0000	0,00
7	6	CX	MASCARA TRIPLA COM ELASTICO CAIXA COM 50 (59-02-0842)	0,0000	0,00
				Preço Total:	0,00

Protocolo 1006/2020
23/03/2020

Solicitante: RITA DE CASSIA FONTES: 

Brejetuba, 25 de Março de 2020.


João do Carmo Dias
Prefeito Municipal

Assinatura do Responsável



HOSPIDROGAS

COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

"A MAIS COMPLETA"
EMPRESA 100% CAPIXABA

• SOROS • AMPOLAGENS • MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO,
HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO • SERINGAS • LUVAS DESCARTÁVEIS
• EQUIPOS • SANEANTES E FARMÁCIA BÁSICA.

ILMO. SENHOR PREGOEIRO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

OF: 28/2020 PREGAO: 06/2019

HOSPIDROGRAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,

pessoa jurídica de direito privado, CNPJ. 35.997.345/0001-46, com sede social a Rua Alcino Guanabara, nº 417, Cristóvão Colombo, Vila Velha/ES, CEP. 29.106-400, por seu representante legal que a esta subscreve, vem muito respeitavelmente à presença de Vossa Senhoria fulcro no Artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n.º 8.666/93, REQUERER se digne V. Exa., autorizar o **CANCELAMENTO DA AF ACIMA DESCRITO**, pelas razões abaixo alinhadas:

RAZÕES DO PEDIDO DE CANCELAMENTO

Inicialmente, ressalta-se que a ora Requerente participou do Pregão para Registro de Preços, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais conforme anexo do referido edital.

Dentre os itens licitados, tem-se:

**MASCARA DESCARTAVEL COM TIRAS, 140 CAIXAS, E
MASCARA NR 95 20 UNIDADES.**



HOSPIDROGAS

COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

"A MAIS COMPLETA"

EMPRESA 100% CAPIXABA

• SOROS • AMPOLAGENS • MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO,
HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO • SERINGAS • LUVAS DESCARTÁVEIS
• EQUIPOS • SANEANTES E FARMÁCIA BÁSICA.

Como é de conhecimento de V.Sas., a requerente constituiu-se como revendedora de produtos médico-hospitalar e farmacêuticos, constituindo-se, portanto apenas como elo de ligação entre o setor produtivo, no caso presente a indústria produtora do material requisitado e o consumidor final que no caso em tela é a unidade que receberá o referido material.

Conforme se depreende do referido comunicado enviado a todos os parceiros comerciais, resta consignado que o surto do novo coronavírus (COVID 19) está gerando efeito negativo na cadeia produtiva, transporte, abastecimento e economia mundial.

Vejamos:

A empresa DESCARPACK, importadora de materiais médico-hospitalares emitiu comunicado informando que houve aumento do consumo em nível mundial e conseqüentemente os valores praticados.



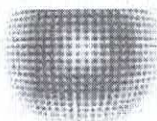
HOSPIDROGAS

COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

"A MAIS COMPLETA"

EMPRESA 100% CAPIXABA

• SOROS • AMPOLAGENS • MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO,
HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO • SERINGAS • LUVAS DESCARTÁVEIS
• EQUIPOS • SANEANTES E FARMÁCIA BÁSICA.



DESCARPACK

Efficiency in Disposables

São Paulo, março de 2020

Comunicado

O avanço da epidemia do coronavírus, Covid-19 pelo mundo têm gerado muitas preocupações sobre o impacto no abastecimento de produtos, principalmente os fabricados e exportados pela China e outros países da Ásia.

Na China, ocorreu a extensão do feriado chinês (que originalmente acabaria no início de fevereiro) por mais de 14 dias. Como ocorre todos os anos, os trabalhadores viajam para suas cidades natal. Por causa do vírus, muitos destes trabalhadores ficaram sem poder retornar para as fábricas. Outro fator é a quarentena que muitos deles foram obrigados a fazer quando se movimentavam entre as diversas províncias chinesas. Tudo isso atrasou o reinício da fabricação de produtos médicos destinados ao Brasil. O atraso em toda a cadeia é de mais de 30 dias. Hoje muitos importadores trabalham com o sistema *just in time*, o que causa uma quebra de oferta de vários itens no Brasil.

No caso de Máscaras, Toucas e Aventais de todos os modelos, o problema é ainda maior. A origem destes produtos é na província de HUBEI, onde fica localizada a cidade de WUHAN. Wuhan é o epicentro do coronavírus, e o governo chinês proibiu a movimentação de pessoas e colocou o exército nas fábricas de nãotecidos, proibindo a exportação destes itens para o resto do mundo. Assim, vivemos a tempestade perfeita em Máscaras Cirúrgicas e outros produtos de nãotecido, com previsão de retorno de abastecimento somente em Junho/2020.

Já produtos como Luva de Látex, Nitrílica e outras, ocorreu um aumento de consumo mundial dos itens, tornando a oferta menor e os preços maiores.

Estamos trabalhando incansavelmente para voltarmos as quantidades normais dos produtos para manter nossos clientes abastecidos.



HOSPIDROGAS

COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

"A MAIS COMPLETA"
EMPRESA 100% CAPIXABA

• SOROS • AMPOLAGENS • MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO,
HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO • SERINGAS • LUVAS DESCARTÁVEIS
• EQUIPOS • SANEANTES E FARMÁCIA BÁSICA.

Quadra aqui registrar que as informações contida no presente comunicado emitido pelo fabricante é de amplo conhecimento mundial, traduzindo-se assim em fato público e notório.

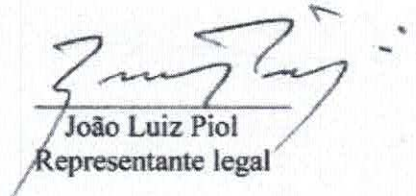
Não havendo assim dúvidas de que estamos diante de um caso fortuito, que foge por completo do controle ou diligência do peticente, sendo a mesma por completo imprevisível e que colocou o mundo em estado de alerta.

Desta feita, ante a ausência do produto e a longínqua previsão para a retomada da produção e comercialização pelo respectivo fabricante, não será possível a entrega e o atendimento desta e de futuras autorizações de fornecimento por parte desta Nobre Secretaria.

Isto posto, e ainda lamentando o fato ocorrido, é a presente para reiterar pelo bons suplementos de V.Sas., no sentido de requerer o **CANCELAMENTO DA REFERIDA AF**, pelos fatos e fundamentos aqui narrados.

Termos em que pede deferimento

Vila Velha (ES), 26 de Março de 2020.


João Luiz Piol
Representante legal

Hospidrogas Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.



Fundo Municipal de Saúde de Brejetuba

JUSTIFICATIVA

Brejetuba-ES, 19 de março de 2020.

Exmo. Srº. João do Carmo Dias
Prefeito Municipal de Brejetuba,

CONSIDERANDO o atual cenário de Pandemia declarado pela OMS (Organização Mundial de Saúde), e as ações tomadas no intuito de evitar a proliferação do COVID19;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 4593-R de 13 De Março de 2020, que decreta o estado de emergência em saúde pública no Estado do Espírito Santo e estabelece medidas sanitárias e administrativas para a prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes do surto de coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria Nº 036-R de 16 de Março de 2020, que estabelece protocolo para síndromes respiratórias gripais, em virtude do surto de coronavírus (COVID-19), durante a vigência do estado de emergência de saúde pública estadual e da outras providencias;

CONSIDERANDO a declaração de Emergência em Saúde Pública de importância internacional pela Organização Mundial da Saúde-OMS, em 30 de Janeiro 2020, em decorrência da infecção Humana, pelo novo coronavirus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria Nº 188/GM/MS, de 04 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da infecção Humana, pelo novo coronavirus (2019-nCoV);

CONSIDERANDO a LEI FEDERAL Nº 13.979, de 06 fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública

E-mails: semusbrejetuba@gmail.com

Rua Araci Pereira Sarth, s/nº - Centro - Tels.: (27) 3733-1215 / 3733-1169 - CEP 29630-000 - Brejetuba - ES



Fundo Municipal de Saúde de Brejetuba

de importância internacional, decorrente do coronavírus, responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 498/2020, decreta de Emergência em Saúde Pública no Município de Brejetuba-ES e estabelece medidas administrativas e sanitárias para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos, decorrentes do surto de coronavírus (COVID-19) e dá outras providências;

CONSIDERANDO Art. 15, XIII da Lei 8080/90, para atendimento de necessidades coletivas, urgentes e transitórias, decorrentes de situação de perigo iminente de calamidade pública ou de interrupção de epidemias, a autoridade competente da esfera administrativa correspondente poderá requisitar bens e serviços, tanto de pessoas naturais como de jurídicas, sendo-lhes assegurada justa indenização;

Justificamos

Justificamos a ausência de 03 orçamentos para compra de API, devido a grande urgência na compra dos mesmos uma vez que é de extrema necessidade para combate da proliferação do coronavírus (COVID-19), tendo em vista o grande surto infecto lógico que o mundo se encontra.

No mais, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


RITA DE CÁSSIA FONTES

Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 1670/2019

Orçamento**À**
Secretaria Municipal de saúde de Brejetuba ES-FMS**Referente: Material de proteção individual**

ITEM	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Óculos de proteção Individual- SAE UVEX	278	R\$ 26,90	R\$ 7.478,20
Touca descartável Sanfonada elástico (Pacote com 10 unidades)	100 Pcts	R\$ 23,99	R\$ 2.399,00
Avental descartável Manga longa	1000	R\$ 3,99	R\$ 3.990,00
Máscara tripla descartável	06 caixas	R\$ 249,90	R\$ 1.499,40
Oxímetro de dedo	05 unidades	R\$ 179,90	R\$ 899,50
Termômetro de testa	01 unidade	R\$ 230,00	R\$ 230,00
Total			R\$ 16.496,10

1

Valor por extenso: Dezesseis mil, quatrocentos e noventa e seis reais e dez centavos

Forma de pagamento: A vista

Validade do orçamento: 30 dias

- Contato para esclarecimentos: comercial@odontotecnicaes.com.br ou (28) 9 9298 4108

Ibatiba ES, 06 de março de 2020.



Odonto Técnica El Shadi Ltda - ME
Tiago Sancho De Almeida
CPF: 109.748.917-66 ID: 14.238.338 SSP - MG
Dante Alzoni (115)

08.896.251/0001-08
ODONTO TÉCNICA EL SHADI LTDA - ME
RUA AMÂNCIO TEIXEIRA, 107
BOA ESPERANÇA - CEP: 29.395-000
IBATIBA - ES



Tiago Sancho
Diretor Comercial
28 99298 4198

Odonto Técnica
Fixo: 28 3543 0494 / Celular: 28 99981 6876 (Vivo)
Rua Amâncio Teixeira, 107 - Boa Esperança - CEP: 29.395-000 - Ibatiba/ES

 tiago.odontoes  <http://odontotecnicaes.com.br>
 www.facebook.com/odontotecnicaes

Telefone +55 28 3543-0494 / +55 28 99981-6876

Email: comercial@odontotecnicaes.com.brwww.odontotecnicaes.com.br

CNPJ: 08.896.251/0001-08 / IE: 082.491.81-0

Rua Amâncio Teixeira, 107 - Boa Esperança

Ibatiba-ES - CEP: 29.395-000

VIEIRA CONSERTOS DE MURIAÉ LTDA

Rua Da Ceramica nº 42 Bairro Ceramica – Muriaé – MG

Tel.: (032) 9 8866-8304

E-mail: ronaldoaredes@hotmail.com

CNPJ: 04.659.115.0001/43

ORÇAMENTO

À Prefeitura Municipal de Brejetuba- ES (Fundo Municipal de saúde-SMS)

Este orçamento refere-se à manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, periféricos e compressores de ar com reposição de peças.

<i>Item</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Valor unitário</i>	<i>Valor total</i>
Óculos de proteção Individual- SAE UVEX	278	R\$ 27,34	R\$ 7.600,52
Touca descartável Sanfonada elástico (Pacote com 10 unidades)	100 Pcts	R\$ 24,50	R\$ 2.450,00
Avental descartável Manga longa	1000	R\$ 4,24	R\$ 4.240,00
Máscaratripla descartável	06 caixas	R\$ 254,00	R\$ 1.524,00
Oxímetro de dedo	05 unidades	R\$ 184,00	R\$ 920,00
Termômetro de testa	01 unidade	R\$ 244,00	R\$ 244,00
		<i>Valor total</i>	<i>R\$ 16.978,52</i>

Valor total: R\$ 16.978,20 (Dezesesseis mil, novecentos e setenta e oito reais e vinte centavos.

Validade da proposta: 30 dias

Conta-se a validade da proposta a partir desta data, em: 25 de março de 2020.

Local: Muriaé, Minas Gerais.

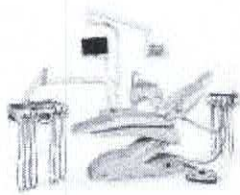


Ronaldo Antônio Aredes

CNPJ: 04.659.115.0001/43

Tel.: (032) 9 8866-8304

E-mail: ronaldoaredes@hotmail.com



Olsen
Equipamentos feitos para durar

Assistência técnica especializada em consultórios odontológicos
Carlos Byron Albuquerque Alvim-ME
CNPJ: 07.625.849/0001-08
Assistência técnica autorizada Olsen
(33) 99967-9254

Orçamento a Prefeitura Municipal de Brejetuba ES, SMS/FMS

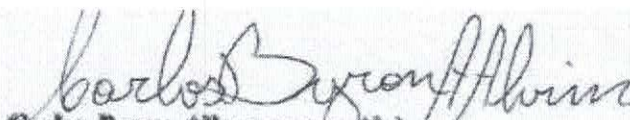
Referentes materias de proteção individual, materias para a saúde.

Item/especificação	Quantidade	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Óculos de proteção Individual- SAE UVEX	278	R\$ 28,00	R\$ 7.784,00
Touca descartável Sanfonada elástico (Pacote com 10 unidades)	100 Pacotes	R\$ 24,90	R\$ 2.490,00
Avental descartável Manga longa	1000	R\$ 4,70	R\$ 4.700,00
Máscara tripla descartável	06 caixas	R\$ 260,00	R\$ 1.560,00
Oxímetro de dedo	05 unidades	R\$ 194,00	R\$ 970,00
Termômetro de testa	01 unidade	R\$ 254,00	R\$ 254,00
Valor total			R\$ 17.758,00

Dezessete mil, setecentos e cinquenta e oito reais.

Condições de pagamento: A vista
Validade do orçamento: 30 dias

Manhumirim MG 25 de março do ano 2020.


Carlos Byron Albuquerque Alvim
07.625.849/0001-08
CARLOS BYRON DE
ALBUQUERQUE ALVIM
AVENIDA PADRE JÚLIO MARIA, 98
CENTRO - CEP: 36079-000
MANHUMIRIM - MINAS GERAIS



Prefeitura Municipal de Brejetuba

AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de Brejetuba/ES, no uso de suas atribuições legais, autoriza a Secretária Municipal de Saúde, **Rita de Cássia Fontes** mediante **DECRETO 498/2020** a comprar materiais e/ou produtos que se façam necessários ao combate/prevenção do COVID-19.

Brejetuba, 23 de março de 2020

João do Carmo Dias
Prefeito Brejetuba/ES



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Folha Nº _____ **01**

Processo Nº _____ **1006/2020**

Rubrica _____

A Contabilidade do FMS para informar dotação orçamentária. Em: 23/03/2020.

Ap nome de Projeto Municipal q/depurimento do processo na solicitação SEMUS de nº 48/2020.

Aguilar
Adeilson Barcelos Aguiar
Assessor Financeiro
Fundo Municipal do Sude
Portaria nº 1675/2019

Devido o pedido e encaminhado a contabilidade FMS para as demais providências.

J
João do Carmo Dias
Prefeito Municipal

No setor jurídico
Em razão a sugestão da compra desses materiais para prevenção do Coronavírus (Covid-19), solicito parecer quanto a dispensa de licitação.

Aguilar
Adeilson Barcelos Aguiar
Assessor Financeiro
Fundo Municipal do Sude
Portaria nº 1675/2019



Prefeitura Municipal de Brejetuba

PARECER JURÍDICO

REF.: Processo nº 0001006/2020

Secretaria de Saúde

Assunto: LICITAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO. LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020. Contratação direta. Aquisição de Materiais de Consumo.

I – Consulta

Trata-se de questão submetida a esta Assessoria Jurídica pela Secretaria Municipal de Saúde de Brejetuba/ES, que solicita parecer sobre a possibilidade de Contratação direta. Aquisição de Materiais de Consumo – óculos de Proteção, Toucas descartáveis, Avental procedimento com manga, oxímetro de dedo, termômetro testa e Máscara tripla com elástico, para enfrentamento ao COVID-19.

II - Objeto de análise:

De início, cumpre registrar que o exame realizado neste parecer se restringe aos aspectos jurídicos acerca da possibilidade ou não de se efetuar a compra, estando excluídos quaisquer pontos de caráter técnico, econômico e/ou discricionário, cuja avaliação não compete a esta Assessoria.

Ressalte-se, ainda, que a análise em comento toma por base os documentos concernentes ao processo licitatório cuja ata se pretende aderir, haja vista a presunção de veracidade e legitimidade das informações e documentos da administração pública.

Esse esclarecimento é necessário porque o parecer jurídico, conforme orientação da melhor doutrina e da jurisprudência, é ato de natureza meramente opinativa não vinculante, cabendo ao gestor tomar a decisão que lhe parecer mais oportuna e conveniente.

III- Análise Jurídica

A licitação, por força de dispositivos constitucionais (XXI, art. 37, CF/88) e infraconstitucional (art. 2º da Lei nº 8.666/93), é regra para a Administração Pública que, ao necessitar adquirir produtos ou executar algum tipo de serviço, deve abrir um processo de licitação para escolher seus fornecedores ou prestadores de serviços, devendo fazer, sempre, a opção pela proposta mais vantajosa ao atendimento do interesse público diretamente envolvido, colocando em condições de igualdade as empresas que do certame



Prefeitura Municipal de Brejetuba

queiram participar. Sempre que haja possibilidade de concorrência, sem prejuízo ao interesse público, deverá haver licitação. A contratação direta, sem realização do prévio certame licitatório, somente é admitida excepcionalmente, nas hipóteses trazidas na própria lei. Tais situações, contudo, configuram-se em exceções à regra geral. A licitação é regra; a contratação direta, exceção.

Para contratação de serviços, inclusive de publicidade, é prevista a obrigatoriedade da realização do certame licitatório, de acordo com o artigo 2º:

Art. 2º. As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei. (grifo nosso).

Assim, retiradas as hipóteses de excepcionalidade, é obrigatória a realização do procedimento licitatório pela Administração Pública.

Em que pese à obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório, a **Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020** que dispôs sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, em seu Art. 4º, criou uma excepcionalidade, quando dispensou a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.

Cabe aqui certa discricionariedade do agente administrativo, já que a licitação não é proibida. Entretanto, este deve levar em conta que a realização do certame deve também ser vantajosa para a Administração e respeitar o princípio da economicidade.

Devido a Situação o emergencial a que estamos submetidos, que força a compra, tendo em vista a necessidade dos produtos no combate ao Corona Vírus (COVID 19), não há óbice quanto a aquisição, tendo como base a aquisição por dispensa.

Deve-se, todavia, esclarecer que para ser possível a contratação direta por dispensa de licitação no presente caso, substancial restar comprovado que a proposta ofertada é a mais vantajosa para a administração. E, a demonstração de que o valor contratado é equivalente ao praticado no mercado.



Prefeitura Municipal de Brejetuba

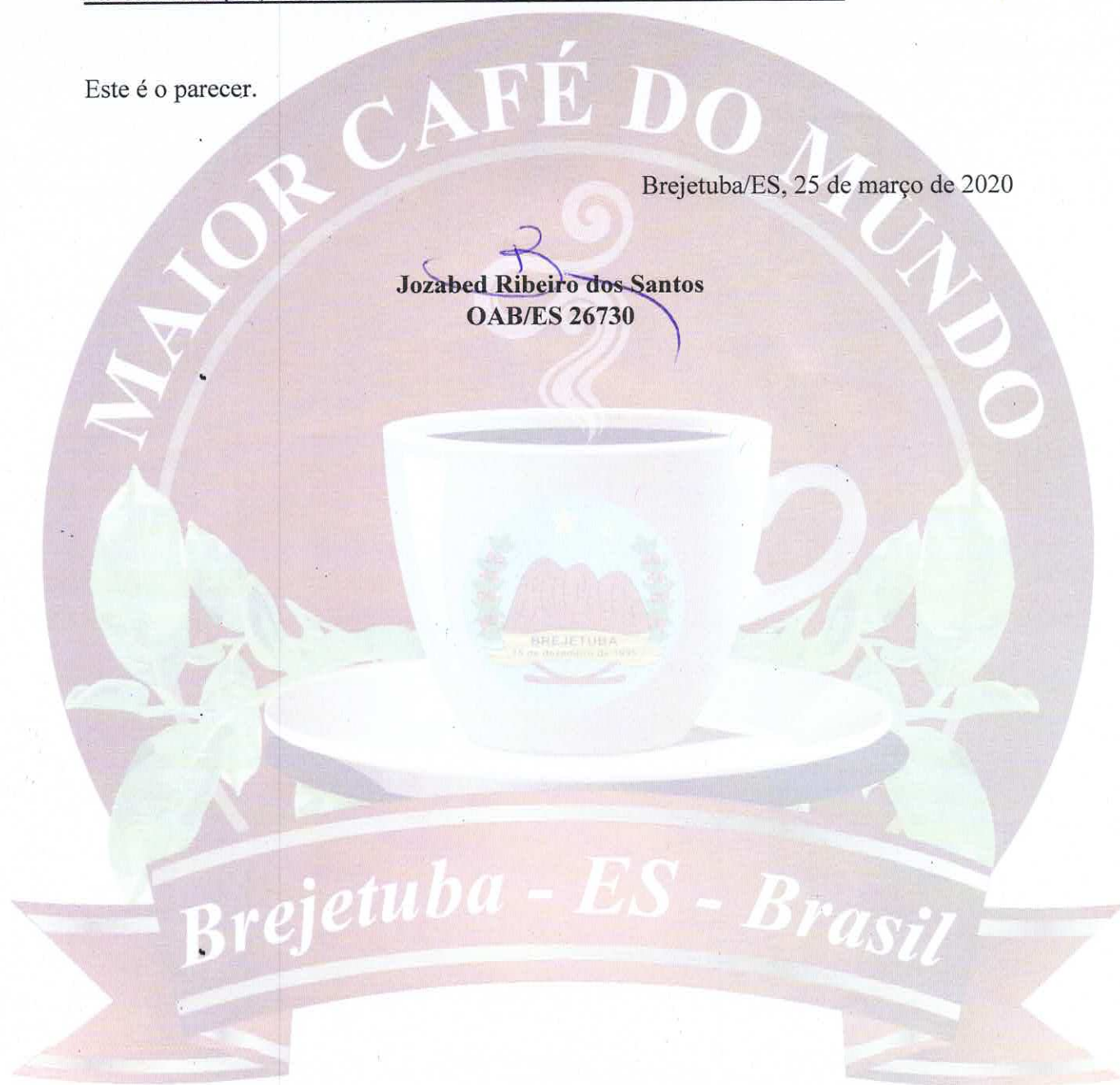
IV- Conclusão

Diante do exposto, não há óbice para a efetivação da contratação por dispensa de licitação, já que a contratação se amolda ao disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. Portanto, Esta Assessoria manifesta pela possibilidade jurídica da Contratação, considerando o Deferimento do Prefeito Municipal.

Este é o parecer.

Brejetuba/ES, 25 de março de 2020

Jozabed Ribeiro dos Santos
OAB/ES 26730



Brejetuba**PREFEITURA****DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME LEI Nº 13.979/2020 QUE SE REFERE A PANDEMIA DO COVID-19.**

Publicação Nº 270221

Dispensa de licitação conforme Lei nº 13.979/2020 que se refere a pandemia do COVID-19.

Protocolo	Data	Contratado/Empresa	CNPJ	Prazo	Objeto Detalhado	Valor TOTAL	Processo de contratação ou aquisição
1004/2020	23/03/2020	KLB INDUSTRIA DE COSMÉTICOS EIRELI	22.484.161/0001-30	06 meses	504 FRASCO DE ALCOOL EM GEL 70% 500G VALOR UNITÁRIO R\$ 19,95	R\$ 10.054,80	Dispensa licitação
1006/2020	23/03/2020	ODONTO TÉCNICA EL SHADAI LTDA	08.896.251/0001-08	06 meses	278 UND ÓCULOS DE PROTEÇÃO, VALOR UND R\$ 26,90 1000 UND AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA, VALOR UND R\$ 3,99 06 CX MÁSCARA TRIPLA DESCART. VALOR CX COM 50 UND R\$ 249,90 01 UND TERMOMETRO DE TESTA, VALOR UND R\$ 230,00 05 UND OXIMETRO DE DEDO, VALOR UND R\$ 179,90 TOUCA DESCART. SANFONADA, VALOR UND R\$ 23,99	R\$ 16.496,10	Dispensa licitação



Prefeitura Municipal de Brejetuba

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-DL

PROCESSO Nº 1006/2020. DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2020.

OBJETO: Compra de materiais de EPIs para prevenção e proteção dos profissionais de saúde no enfrentamento do CORONAVIRUS (COVID-19).

*278 Und óculos de proteção.

*100 Caixas de touca descartáveis.

*1000 Und avental de procedimento c/ manga.

*05 Und oxímetro de dedo.

*01 Und termômetro de testa.

*06 Caixas de máscara tripla com elástico, cada caixa contém 50 máscaras.

CONTRATADA:

ODONTO TÉCNICA EL SHADAI LTDA ME

CNPJ : 08.896.251/0001-08

END. : Rua Amancio Teixeira, nº 107, Bairro Boa Esperança, Ibatiba – ES, Cep 29.395-000.

VALOR TOTAL CONTRATADO R\$: 16.496,10 (Dezesseis Mil Quatrocentos e Noventa e Seis Reais e Dez Centavos), para o fornecimento dos itens do objeto de Dispensa de Licitação.

FUNDAMENTO: Dispensa de licitação conforme lei de nº 13.979/2020 referente à pandemia do coronavirus (COVID-19).

RATIFICO nos termos da lei 13.979/2020 a Dispensa de Licitação nº 02/2020 em conformidade com o Termo de Referência e Justicativa no Processo 1006/2020.

Brejetuba/ES, 25 de Março de 2020.


JOÃO DO CARMO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Brejetuba

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 079/2020

(Odonto Tecnica EL Shadai Ltda)

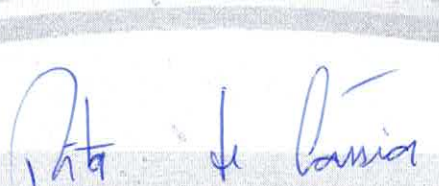
Brejetuba, 01 de Abril 2020.

SOLICITO QUE SEJAM FORNECIDOS MATERIAIS DESCRITOS ABAIXO, CONFORME SOLICITAÇÃO Nº 48/2020, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJETUBA-CNPJ 14.485.952/0001-57- RUA ARACY PEREIRA SARTH S/N- CENTRO BREJETUBA-ES.

ITEM	MATERIAL	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
01	Óculos de Proteção	278 UND	R\$ 7.478,20
02	Avental Descartável manga longa	1.000 UND	R\$ 3.990,00
03	Mascara Tripla descartável cx c/ 50 und	06 CX	R\$ 1.499,40
04	Termômetro de Testa	01 UND	R\$ 230,00
05	Oxímetro de dedo	05 UND	R\$ 899,50
06	Touca descartável pct c/ 10 und	100 PCT	R\$ 2.399,00
TOTAL →			R\$ 16.496,10

Obs: O material será destinado para Secretaria de Saúde, onde o mesmo será utilizado pelos Profissionais de Saúde no enfrentamento do coronavirus.

Atenciosamente,


RITA DE CÁSSIA FONTES
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 1670/2019

TCE5



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJETUBA
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Página: 1 / 1

Data: 22/04/2020

Usuário: adeilsonbarcelos

C.N.P.J.: 14.485.952/0001-57

Município: BREJETUBA

Data do Empenho: 14/04/2020

Nº do Empenho: 394/2020
ORDINARIO

Órgão:	02.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJETUBA
Unidade:	02.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJETUBA
Funcional:	10.122.31	ORGANIZAÇÃO, SUPORTE E FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
Projeto/Atividade:	2215	AÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.36.00.00.00	MATERIAL HOSPITALAR
Recurso:	1.290.0000.0000	OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	0,00
Valor Dotação Atualizada:	88.590,21	Valor do empenho:	16.496,10
Total (A):	88.590,21	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	16.496,10
		Total (A - B):	72.094,11

Credor: ODONTO TECNICA EL SHADAI LTDA
CPF/CNPJ: 08.896.251/0001-08 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Endereço: AMANCIO TEIXEIRA - 107 Cidade: Ibatiba UF: ES
Banco: Telefone: (28) 9298-4108
Agência: Conta: Tipo da Conta:

Especificação:

PELA DESPESA EMPENHADA PARA A COMPRA DE MATERIAL PREVENÇÃO E PROTEÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA UMA VEZ QUE OS MESMOS SÃO EQUIPAMENTOS DE EPI, ONDE SERÃO DIRECIONADO PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE COM INTUITO DE EVITAR A PLORIFERAÇÃO DO CORONAVIRUS (COVID-19), CONFORME SOLICITAÇÃO DE Nº 48/2020.

278 UND OCULOS DE PROTEÇÃO
100 CX TOUCAS DE DESCARTÁVEIS
1000 UND AVENTAL PROCEDIMENTO COM MANGA
05 UND OXIMETRO DE DEDO
01 UND TERMOMETRO DE TESTA
06 CX MÁSCARA TRIPLA COM ELÁSTICO CX COM 50.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 16.496,10

Fundamento legal: Número Processo: Data:
Modal. litação: Número Licitação: Data:
Contrato: Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 14/04/2020
Responsável

ADEILSON BARCELOS AGUIAR
TESOUREIRO

Recebemos de ODONTO TECNICA EL SHADAI LTDA ME os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE BREJETUBA - Rua ARACY PEREIRA SARTH, SN - CENTRO - Brejetuba/ES		Data de Emissão	02/04/2020	NFe N° 000000269 Série 001
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	Valor Total da Nota	16.496,10	

ODONTO TECNICA EL SHADAI LTDA ME - ODONTO TECNICA EL SHADAI Rua AMANCIO TEIXEIRA, 107 - - BOA ESPERANCA 29395-000 - Ibatiba - ES - Fone/Fax: 28 3543 1525		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica Saída: 1 Entrada: 0 N 000000269 Série 001 Folha 1/1		Controle do Fisco 	
				Chave de Acesso 3220 0408 8962 5100 0108 5500 1000 0002 6919 4036 1326 Consulta de autenticidade do portal nacional da Nfe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora	
Natureza de Operação		Protocolo de Autorização			
Venda a vista		332200016973825 - 02/04/2020 - 10:27:21			
Inscrição Estadual		Inscrição Estadual Sub. Tributária		CNPJ/CPF	
082491810				08.896.251/0001-08	

Destinatário / Remetente			Nome/Razão Social		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE BREJETUBA		CNPJ/CPF		14.485.952/0001-57		Data de Emissão		02/04/2020		
Endereço			Rua ARACY PEREIRA SARTH, SN -			Bairro/Distrito			CENTRO			CEP		29000-000	
Município			Brejetuba			Fone			27 3733 1215			UF		ES	
						Inscrição Estadual						Data Saída/Entrada		02/04/2020	
												Hora Saída/Entrada		10:10:00	

Fatura														
Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor
001	02/04/2020	16.496,10												

Cálculo dos Impostos													
Base de Cálculo do ICMS		Valor do ICMS		Base Cálc. do ICMS Subs.		Valor do ICMS Subs.		Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)		Valor Total dos Produtos			
0,00		0,00		0,00		0,00		3.767,82		16.496,10			
Valor do Frete		Valor do Seguro		Desconto		Out. Desp. Acessor.		Valor do IPI		Valor Deson.		Valor Total da Nota	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		16.496,10	

Transportador / Volumes Transportados																	
Razão Social				Frete por Conta				Código ANTT				Placa Veículo		UF		CNPJ/CPF	
				9-Sem Transporte													
Endereço				Município				UF				Inscrição Estadual					
Quantidade		Espécie		Marca		Numeração		Peso Bruto		Peso Líquido							

Dados dos Produtos															
Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Desconto	Vlr. Total	BC Icms	Vlr. Icms	Vlr. IPI	ALIQ. %		Vlr Aprox dos Trib.
													ICMS	IPI	
1047	OCULOS PROTECAO INDIVIDUAL SAE UVEEX	90049020	0102	5102	UN	278,0000	26,9000	0,00	7.478,20	0,00	0,00	0,00	0,00		1.685,59
903	AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONGA	40159000	0102	5102	UN	1.000,0000	3,9900	0,00	3.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00		992,71
79	MASCARA TRIPLA DESCARTAVEL	27111990	0102	5102	CX	6,0000	249,9000	0,00	1.499,40	0,00	0,00	0,00	0,00		317,87
761	TERMOMETRO DE TESTA	90189092	0102	5102	UN	1,0000	230,0000	0,00	230,00	0,00	0,00	0,00	0,00		53,57
1274	OXIMETRO DE DEDO	90189092	0102	5102	UN	5,0000	179,9000	0,00	899,50	0,00	0,00	0,00	0,00		209,49
881	TOUCA DESCARTAVEL SANFONADA ELASTICO PCT C 10 UN	65069900	0102	5102	UN	100,0000	23,9900	0,00	2.399,00	0,00	0,00	0,00	0,00		508,59

Dados Adicionais													
Informações Complementares I-DOC.EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI Dados para pagamento: Banco: Caixa Economica Federal Agencia: 4333 Operacao: 003 Conta corrente: 587-4 Odonto Tecnica El Shadai LTDA ME. MD5: D39789B7B3CA30B9CFBAE73A2345C9C1 Trib Aprox. R\$ 963,48 Fed - R\$ 2.804,34 Est - R\$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/empresome 6A098E										Informações Adicionais do Fisco			

Nota fiscal n° 269

Atesto que os produtos foram entregues
conforme nota e deves ser pagos com
recursos provenientes de repasses para o
atendimento do Covid-19.

Att;


Rita de Cassia Fontes
Secretaria Municipal de
Saude de Brejetuba
Portaria n° 1670/2019



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJETUBA
NOTA DE LIQUIDAÇÃO COM DESCONTOS - AMBIENTE
ESTADO DE ESPÍRITO SANTO

Página: 1 / 2

Data: 22/04/2020

Usuário: adeilsonbarcelos

C.N.P.J.: 14.485.952/0001-57

Município: BREJETUBA

Data da Liquidação: 14/04/2020

Nº da Liquidação: 340/2020

Nº do Empenho: 394/2020

ORDINARIO

Vencimento: 31/12/2020

Órgão:	02.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJETUBA
Unidade:	02.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJETUBA
Funcional:	10.122.31	ORGANIZAÇÃO, SUPORTE E FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
Projeto/Atividade:	2215	AÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.36.00.00.00	MATERIAL HOSPITALAR
Recurso:	1.290.0000.0000	OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE

Número do empenho:	394/2020	Liquidações anteriores:	0,00
Valor do empenho:	16.496,10	Valor liquidado:	16.496,10
Valor anulado:	0,00	Valor anulado:	0,00
Total (A):	16.496,10	Total (B):	16.496,10
		Total (A - B):	0,00

Credor: ODONTO TECNICA EL SHADAI LTDA
CPF/CNPJ: 08.896.251/0001-08 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Endereço: AMANCIO TEIXEIRA - 107 Cidade: Ibatiba UF: ES
Banco: Conta:
Agência: Tipo da Conta:

Especificação:

PELA DESPESA EMPENHADA PARA A COMPRA DE MATERIAL PREVENÇÃO E PROTEÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA UMA VEZ QUE OS MESMOS SÃO EQUIPAMENTOS DE EPI, ONDE SERÃO DIRECIONADO PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE COM INTUITO DE EVITAR A PLORIFERAÇÃO DO CORONAVIRUS (COVID-19), CONFORME SOLICITAÇÃO DE Nº 48/2020.

278 UND OCULOS DE PROTEÇÃO
100 CX TOUCAS DE DESCARTÁVEIS
1000 UND AVENTAL PROCEDIMENTO COM MANGA
05 UND OXIMETRO DE DEDO
01 UND TERMOMETRO DE TESTA
06 CX MÁSCARA TRIPLA COM ELÁSTICO CX COM 50.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 16.496,10

Descontos:

Total de descontos:	0,00	Líquido a pagar:	16.496,10
---------------------	------	------------------	-----------

Fundamento legal: Número Processo: Data:
Modal. litação: Número Licitação: Data:
Contrato: Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Responsável Data: 14/04/2020


ADEILSON BARCELOS AGUIAR
TESOUREIRO



ESTADO DE ESPÍRITO SANTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJETUBA

Página: 1/1
Usuário: adeilsonbarcelos

NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO

C.N.P.J.: 14.485.952/0001-57

Município: Brejetuba

Data da Ordem: 20/04/2020

N. da Ordem: 304/2020

Órgão:	02.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
Unidade:	02.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
Funcional:	10.122.2215	ORGANIZAÇÃO, SUPORTE E
Projeto/Atividade:	2.215	AÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DE
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
Recurso:	1.290.0000.0000	OUTROS RECURSOS VINCULADOS À

Número do empenho:	394	Pagamentos anteriores:	0,00
Valor do empenho:	16.496,10	Valor da ordem:	16.496,10
Valor anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	16.496,10	Retenções:	0,00
		Total (B):	16.496,10
		Saldo (A-B):	0,00

Credor: ODONTO TECNICA EL SHADAI LTDA

CNPJ.: 08.896.251/0001-08

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Endereço: AMANCIO TEIXEIRA - 107

CEP.: 29395-000

Cidade: IBATIBA - ES

Banco: -

Agência: -

Conta Corrente: -

Especificação: PELA DESPESA EMPENHADA PARA A COMPRA DE MATERIAL PREVENÇÃO E PROTEÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA UMA VEZ QUE OS MESMOS SÃO EQUIPAMENTOS DE EPI, ONDE SERÃO DIRECIONADO PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE COM INTUITO DE EVITAR A PROLIFERAÇÃO DO CORONAVIRUS (COVID-19), CONFORME SOLICITAÇÃO DE Nº 48/2020.

278 UND OCULOS DE PROTEÇÃO
100 CX TOUCAS DE DESCARTÁVEIS
1000 UND AVENTAL PROCEDIMENTO COM MANGA
05 UND OXIMETRO DE DEDO
01 UND TERMOMETRO DE TESTA
06 CX MÁSCARA TRIPLA COM ELÁSTICO CX COM 50.

Fonte de Recurso: Vinculado

Valor geral.: 16.496,10

Fica autorizado o pagamento de R\$: 16.496,10

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 20/04/2020

Descontos:

Total de Descontos: 0,00

Liquido a pagar: 16.496,10

Recursos: 129000000000

Valor: 16.496,10

Banco Baixa: 001 - Banco do Brasil S.A.


Conta Baixa: 92045

Nº Docto:

Ordem de pagamento: Em 20/04/2020 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 20/04/2020 recebi (emos) a importância acima

Certifico haver pago a importância acima.


ADEILSON BARCELOS AGUIAR
TESOUREIRO



DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência 4986-7
Conta corrente 9204-5 ES 320115 FMS CUSTEIO SUS

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 4333 IBATIBA
Conta corrente (com DV) 5874
CNPJ 08.896.251/0001-08
Nome favorecido ODONTO TECNICA EL SHADAI LTDA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 42.001
Valor 16.496,10
Data transferência 20/04/2020

"C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB 716026F347B8C93B

Assinada por J9094720 ADEILSON BARCELOS AGUIAR
JB604342 RITA CASSIA FONTES

20/04/2020 09:08:04

20/04/2020 10:25:29

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB604342 RITA CASSIA FONTES.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ODONTO TECNICA EL. SHADAI LTDA
CNPJ: 08.896.251/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:27:55 do dia 23/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/09/2020.

Código de controle da certidão: **83E2.C385.3E17.5466**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20200000081515

Identificação do Requerente: CNPJ N° 08.896.251/0001-08

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressaltada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **22/04/2020**, válida até **21/07/2020**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 22/04/2020.

Autenticação eletrônica: **0010.6E30.EE60.DCE1**



MUNICIPIO DE IBATIBA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO 2020/0000712

CERTIFICO: Para os devidos fins que:

ODONTO TECNICA EL SHADAI LTDA ME

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 08.896.251/0001-08

RUA AMANCIO TEIXEIRA, Nº 107 , BOA ESPERANCA IBATIBA - ES, CEP

Certificamos que, até a presente data, não existe débitos em nome do(s) requerente(s), qualquer dívida referente a tributos municipais. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de cobrar quaisquer dívidas que venha a ser apuradas.

Chave de validação da certidão: 20200000712

Validade 90 dias

Emitida Quarta-Feira, 22 de Abril de 2020

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.896.251/0001-08

Razão Social: ODONTO TECNICA EL SHADAI LTDA ME

Endereço: R AMANCIO TEIXEIRA 107 / BOA ESPERANCA / IBATIBA / ES /
29395-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/03/2020 a 12/07/2020

Certificação Número: 2020031501251110828640

Informação obtida em 22/04/2020 15:45:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ODONTO TECNICA EL SHADAI LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.896.251/0001-08

Certidão nº: 9566117/2020

Expedição: 22/04/2020, às 15:46:45

Validade: 18/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ODONTO TECNICA EL SHADAI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.896.251/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.